

SERVIÇOS ALTERNATIVOS

A USF não tem serviço de urgência.

Fora do horário de funcionamento da USF, pode recorrer a:

- Serviço de Urgência do Centro Hospitalar e Universitário de São João
- Serviço de Atendimento a Situações de Urgência (SASU) da Maia
 - Av. Visconde Barreiros, 354
4470-151 Maia
 - Sábados, domingos e feriados,
08:00 - 20:00
- Linha SNS24: 808 24 24 24
- Número de Emergência: 112

Para que todos possam ter acesso a consulta aberta no próprio dia, por favor não solicite consulta aberta sem indicação.

USF Odisseia

Morada:
Av. Luís de Camões, 290, 2º andar
4470-004 Maia

Telefone:
229 470 950

E-mail:
usf.odisseia@arsnorte.min-saude.pt

Site:
www.usfodisseia.weebly.com

Facebook:
www.facebook.com/Usf-Odisseia-1468041453493673/

Folheto realizado por:
Jaime Oliveira | 08/2021



GUIA DA CONSULTA ABERTA



Embarque connosco na Odisseia da Saúde!

CONSULTA ABERTA

- É uma consulta da iniciativa do utente, para um atendimento no próprio dia, devido ao aparecimento recente de um problema de saúde ou agudização de outros já existentes (nos últimos dias).
- A duração prevista é de 15 minutos, uma vez que visa resolver apenas a situação aguda.

SITUAÇÕES QUE PODEM CONSTITUIR MOTIVO PARA CONSULTA ABERTA:

- Dor;
- Febre;
- Traumatismos ligeiros;
- Feridas com hemorragia controlada ou com necessidade de sutura;
- Problemas respiratórios, digestivos, circulatórios, urinários, de pele, ou oculares;
- Contraceção de emergência;
- Outros, que por decisão de um dos

elementos da equipa assim seja considerada e/ou necessite de intervenção no próprio dia.

SITUAÇÕES QUE NÃO CONSTITUEM MOTIVO PARA CONSULTA ABERTA:

- Solicitação de exames complementares de diagnóstico;
- Apresentação de resultados de exames;
- Assuntos relativos a documentação:
 - * Atestados para licença de condução, robustez física, para a prática de desporto ou qualquer outro tipo de atestados;
 - * Cartas ou informações provenientes de profissionais de saúde.
- Renovação de Medicação Crónica;
- Prorrogação de Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT) – preferencialmente deve ser realizada pelo Médico de Família e, portanto, agendada no

respetivo horário;

- Consultas de “rotina”.

Perante utilização indevida da consulta aberta, ser-lhe-á explicado o âmbito desta consulta e o atendimento poderá ser-lhe negado, mesmo que já se encontre no gabinete médico ou de enfermagem.

A consulta aberta, não constituindo uma urgência, não tem prioridade sobre os agendamentos já existentes.

- Ser-lhe-á indicado o horário em que será previsivelmente atendido(a). Apenas necessita de estar presente na USF 20 minutos antes do horário de atendimento previsto.
- A capacidade diária de atendimento em consulta aberta tem um número limitado, variável de acordo com o número de profissionais de saúde ao serviço.